



Condições Cartão Fidelização CMAS

(Em vigor a partir de 1/1/2019)

1. O Cartão CMAS é propriedade da Clínica Médica Arrifana de Sousa, S.A., sendo o titular do mesmo o Cliente que aceita estas Condições Gerais. O cartão é pessoal e intransmissível, podendo apenas ser utilizado pelo seu titular e em atos que lhe digam direta e exclusivamente respeito.
2. O Cartão CMAS é válido para os serviços prestados nas clínicas da Clínica Médica Arrifana de Sousa, assim como em quaisquer outras lojas/insígnias a que a Clínica Médica Arrifana de Sousa, S.A. venha a alargar este direito de utilização.
3. O programa de fidelização da CMAS adiciona ao saldo do cartão 1 ponto por cada €1 em pagamentos efetuados na CMAS, até ao limite de €500,00.
4. A CMAS reserva o direito de decidir sobre quais as promoções associadas ao programa de fidelização e a estabelecer as suas regras de funcionamento.
5. A CMAS reserva ainda o direito de cancelar, alterar ou substituir o programa de fidelização, devendo comunicar aos seus Clientes.
6. Os descontos ganhos são acumulados no cartão, sempre que este é apresentado na caixa de pagamento das clínicas e lojas do programa.
7. Cada 10 pontos acumulados dão direito a um desconto de €1 (1 euro) num ato médico particular.
8. O rebate do saldo do Cartão CMAS pode ser efetuado total ou parcialmente no pagamento de atos médicos em qualquer das clínicas da CMAS do programa, como meio de pagamento, mas tendo como limite o correspondente a 50% do valor do serviço realizado e que estiver a ser pago.
9. A utilização dos pontos apenas poderá ocorrer em atos particulares, ou seja não pode usar os pontos para atos convencionados ou contratualizados com quaisquer entidades públicas ou privadas.
10. O saldo do Cartão CMAS nunca será convertido em dinheiro.
11. Os pontos acumulados no cartão podem ser utilizados a partir do dia seguinte ao seu registo e são válidos por um prazo de 12 meses, contado desse mesmo registo.
12. No caso de haver devolução ou troca de atos médicos que tenham originado descontos, a CMAS fará o estorno do valor do desconto no saldo do cartão. Caso a troca ou devolução se refira a serviços adquiridos, total ou parcialmente, com os descontos acumulados no cartão, o reembolso do preço correspondente ao valor das compras será sempre efetuado no saldo do cartão e nunca em dinheiro.
13. Na adesão é oferecido 1 cartão.
14. A CMAS viabiliza a recuperação dos descontos de um serviço sem cartão até 15 dias após a data da transação, com a apresentação do respetivo recibo e cartão, desde que a CMAS verifique que não existe uma recuperação abusiva ou fraudulenta.
15. O uso ou extravio do cartão são da responsabilidade do titular e/ou portador pelo que a CMAS não se responsabiliza em caso de perda ou roubo do mesmo.
16. A CMAS reserva o direito de anular os cartões, assim como os respetivos saldos onde seja detectada fraude, utilização indevida ou uso comercial.
17. Para o bom funcionamento do programa de fidelização, a CMAS poderá vir a tratar os dados das compras efetuadas com o cartão.
18. A CMAS poderá enviar aos Clientes, e parceiros, informação relativa ao programa de fidelização, ofertas e vantagens relacionadas com o mesmo.